



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

**PARECER DO CONTROLE INTERNO
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2014**

- **REF.:** MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE.
- **PERÍODO:** 01 de Janeiro a 16 de Novembro de 2014.
- **GESTOR:** Dr. Orlando Rochadel Moreira.

Aracaju, 04 de fevereiro de 2015.

Com base no art. 70 da Constituição da República Federativa do Brasil e no art. 2º, parágrafo único, inciso II da Resolução nº 206/01, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, apresentamos o relatório da Divisão de Controle Interno sobre a Prestação de Contas do Ministério Público do Estado de Sergipe, o qual demonstra aspectos relacionados à execução orçamentária, financeira, operacional e patrimonial entre os dias 01 de janeiro a 16 de novembro de 2014, período em que este *Parquet* sergipano esteve sob a gestão do então Procurador-Geral de Justiça, Doutor *Orlando Rochadel Moreira*.

1- DO ORÇAMENTO:

Alinhado ao Planejamento Estratégico, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO, o orçamento do Ministério Público do Estado de Sergipe para o ano de 2014 foi dado pela Lei 7.800/14, apresentando uma dotação inicial de **R\$ 151.958.440,00 (cento e cinquenta e um milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais)**, sendo que, no decorrer do exercício, ocorreram os seguintes créditos adicionais:

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (LOA) | SUPLEMENTAÇÕES | ANULAÇÕES | DOTAÇÃO ATUALIZADA |
|--------------|---------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------------|
| Corrente | R\$ 148.548.440,00 | R\$ 5.864.053,19 | R\$ 1.563.813,27 | R\$ 152.848.679,92 |
| Capital | R\$ 3.410.000,00 | R\$ 270.000,00 | R\$ 2.760.412,29 | R\$ 919.587,71 |
| Total | R\$ 151.958.440,00 | R\$ 6.134.053,19 | R\$ 4.324.225,56 | R\$ 153.768.267,63 |

- A partir da análise das publicações no Diário Oficial do Estado e dos demonstrativos de natureza orçamentária, em se tratando de abertura de créditos adicionais, identificamos que, das suplementações efetuadas até o dia 16 de novembro de 2014, as quais totalizaram o valor de R\$ 6.134.053,19 (seis milhões, cento e trinta e quatro mil, cinquenta e três reais e dezenove centavos), R\$ 4.324.225,56 (quatro milhões, trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos) originaram-se de anulações de dotações próprias e R\$ 1.809.827,63 (um milhão, oitocentos e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos) decorreram de anulações de dotações de outras Unidades Orçamentárias¹, conforme tabela abaixo disposta:

¹ **Outras Unidades Orçamentárias:** 90999- Reserva de Contingência e 14403- Fundo de Desenv. Econômico e Social do Estado de Sergipe.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

| MESES (2014) | ANULAÇÕES | | TOTAL |
|--------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | DOTAÇÃO PRÓPRIA | OUTRAS UNIDADES | |
| JUNHO | R\$ 250.000,00 | - | R\$ 250.000,00 |
| JULHO | R\$ 226.100,00 | - | R\$ 226.100,00 |
| AGOSTO | R\$ 1.810.000,00 | R\$ 1.636.478,00 | R\$ 3.446.478,00 |
| SETEMBRO | R\$ 1.628.188,07 | - | R\$ 1.628.188,07 |
| NOVEMBRO | R\$ 409.937,49 | R\$ 173.349,63 | R\$ 583.287,12 |
| TOTAL | R\$ 4.324.225,56 | R\$ 1.809.827,63 | R\$ 6.134.053,19 |

1.1- Da Receita:

1.1.1- Receitas Orçamentárias:

As Receitas Orçamentárias, valoradas em **R\$ 129.756.900,41 (cento e vinte e nove milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos reais e quarenta e um centavo)**, estão assim classificadas:

- ➔ Repasses da Secretaria do Estado da Fazenda, os quais totalizaram o valor de R\$ 129.710.163,00 (cento e vinte e nove milhões, setecentos e dez mil, cento e sessenta e três reais);
- ➔ “Outras Receitas Correntes”, classificação na qual está elencado o repasse de recursos vinculados ao FUPEN/SE (Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe) no valor de R\$ 38.100,25 (trinta e oito mil, cem reais e vinte e cinco centavos); e
- ➔ Receita de Aplicação Financeira, classificada como “Receita de Capital”, no valor de R\$ 8.637,16 (oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos).

1.1.2- Receitas Extraorçamentárias:

Representadas pelas Consignações em folha de pagamento e devoluções de recursos classificados como "Despesas de Exercícios Anteriores", os ingressos extraorçamentários perfazem o valor de R\$ 28.808.675,16 (vinte e oito milhões, oitocentos e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), não havendo inscrição em "Restos a Pagar" no período em destaque.

1.2- Da Despesa:

1.2.1 - Despesas Orçamentárias:

Classificadas como “Correntes” e “de Capital”, as despesas empenhadas entre 01 de janeiro a 16 de novembro de 2014 somam R\$ 151.205.064,91 (cento e cinquenta e um milhões, duzentos e cinco mil, sessenta e quatro reais e noventa e um centavos), sendo que, deste valor, foram liquidados R\$ 124.796.351,93 (cento e vinte e quatro milhões, setecentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO**

um reais e noventa e três centavos) e pagos R\$ 124.796.351,93 (cento e vinte e quatro milhões, setecentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos), resultando, desse modo, no seguinte quadro:

| DESPESA | EMPENHADA | LIQUIDADADA | PAGA | DESPESA EMPENHADA A PAGAR |
|----------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| CORRENTES | <u>R\$ 150.467.902,87</u> | <u>R\$ 124.068.498,39</u> | <u>R\$ 124.068.498,39</u> | <u>R\$ 26.399.404,48</u> |
| Pessoal e Encargos Sociais | R\$ 126.378.449,90 | R\$ 103.706.437,82 | R\$ 103.706.437,82 | R\$ 22.672.012,08 |
| Outras Despesas Correntes | R\$ 24.089.452,97 | R\$ 20.362.060,57 | R\$ 20.362.060,57 | R\$ 3.727.392,40 |
| CAPITAL | <u>R\$ 737.162,04</u> | <u>R\$ 727.853,54</u> | <u>R\$ 727.853,54</u> | <u>R\$ 9.308,50</u> |
| Investimentos | R\$ 737.162,04 | R\$ 727.853,54 | R\$ 727.853,54 | R\$ 9.308,50 |
| TOTAL | <u>R\$ 151.205.064,91</u> | <u>R\$ 124.796.351,93</u> | <u>R\$ 124.796.351,93</u> | <u>R\$ 26.408.712,98</u> |

1.2.2 - Despesas Extraorçamentárias:

As despesas extraorçamentárias do exercício equivalem às Consignações em folha, retenções, tributos e ao pagamento de restos a pagar processados e não processados, totalizando R\$ 31.281.580,64 (trinta e um milhões, duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos) no período.

2- RESULTADO PATRIMONIAL:

Devidamente evidenciado do lado das Variações Passivas, o resultado constante na Demonstração da Variação Patrimonial do MP/SE, obtido pela subtração das Variações Ativas e Passivas do período, foi um *superávit* de R\$ 5.017.119,78 (cinco milhões, dezessete mil, cento e dezenove reais e setenta e oito centavos).

3- DA DESPESA COM PESSOAL:

A Despesa de Pessoal paga no exercício foi de **R\$ 103.706.437,82 (Cento e três milhões, setecentos e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos)**, sendo que, para fins de cálculo do percentual estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, será necessário aguardar o encerramento do último quadrimestre do ano, momento em que será verificado o comportamento da referida despesa perante a Receita Corrente Líquida, que resultará no percentual a ser comparado com os limites prudencial e máximo, que são de 1,9% e 2%, respectivamente.

4- DO SUPRIMENTO DE FUNDOS:

Foram concedidos, a título de Suprimento de Fundos, 04 (quatro) adiantamentos, cujo somatório perfaz a



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), assim distribuídos no período:

a) CONCEDIDOS, APLICADOS E COMPROVADOS²:

→ Adiantamento concedido, em fevereiro de 2014, ao servidor *Ivan Vieira de Araújo*, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) relativos a material de consumo e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) referentes a serviços de terceiros pessoa jurídica (COMPROVAÇÃO: Junho de 2014.);

→ Adiantamento concedido, em maio de 2014, à servidora *Léa Gomes de Andrade* no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) relativos a material de consumo e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) referentes a serviços de terceiros pessoa jurídica (COMPROVAÇÃO: Setembro de 2014.);

b) CONCEDIDOS (EM EXECUÇÃO):

→ Adiantamento concedido, em agosto de 2014, ao servidor *Ivan Vieira de Araújo*, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) relativos a material de consumo e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) referentes a serviços de terceiros pessoa jurídica. (COMPROVAÇÃO: Até dezembro de 2014);

→ Adiantamento concedido, em outubro de 2014, ao Diretor Administrativo *Carlos Tavares*, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para aquisição de material de consumo. (COMPROVAÇÃO: Até dezembro de 2014).

5- DAS LICITAÇÕES, DOS CONTRATOS E DOS CONVÊNIOS³:

Foram abertos e/ou concluídos, no período em análise **01 (uma) Carta Convite, 53 (cinquenta e três) Pregões Presenciais, 02 (dois) Pregões Eletrônicos, 01 (uma) Tomada de Preço e 02 (duas) Adesões a Atas de Registros de Preços.**

Dentre os procedimentos licitatórios deflagrados, cumpre ressaltar que:

→ A carta convite realizada foi revogada (cancelada) por interesse da Administração;

→ Dos 53 (cinquenta e três) Pregões Presenciais abertos, 40 (quarenta) foram encerrados com sucesso, 09 (nove) foram fracassados, 01 (um) deserto, 01 (um) suspenso e 02 (dois) encontram-se em andamento;

→ Dos Pregões Eletrônicos, 01 (um) não foi dado andamento e o outro restou fracassado; e

2 Todos os adiantamentos de numerário, na forma de Suprimento de Fundos, tiveram como base normativa o Decreto Estadual 23.312/05, sendo estes submetidos à análise da Divisão de Controle Interno do MP/SE quanto à regularidade das aplicações (total ou parcial) e das respectivas comprovações.

3 Todos os procedimentos licitatórios foram devidamente submetidos à análise da Assessoria Jurídica do MP/SE, sendo também analisados pela Divisão de Controle Interno, quando provocada.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO**

→ A Tomada de Preço e as Adesões a Ata de Registro de Preços realizadas foram encerradas com sucesso.

Entre as contratações firmadas e vigentes no ano, foi verificada a existência de **58 (cinquenta e oito) contratos e 02 (dois) convênios**, os quais tiveram suas execuções acompanhadas pela Gestão de Contratos desta instituição quanto aos seus aspectos operacionais, financeiros e administrativos.

6- DAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO:

As dispensas de licitação do período foram devidamente justificadas na forma do art. 24 da Lei nº 8.666/93, distribuídas da seguinte forma, desconsiderando-se aquelas fulcradas no inciso II:

- 01 (uma) dispensa fundamentada no inciso IV;
- 01 (uma) dispensa fundamentada no inciso V;
- 06 (seis) fundamentadas no inciso VIII;
- 01 (uma) com fulcro no inciso XVII; e
- 01 (uma) na forma do inciso XXII.

7 – DAS INEXIGIBILIDADES:

Foram realizadas 15 (quinze) contratações por inexigibilidade no período em referência, devidamente instruídas e justificadas na forma do art. 25 da Lei nº 8.666/93, sendo 01 (uma) fundamentada no inciso I e as 14 (quatorze) restantes no inciso II c/c o art. 13, inciso VI.

8- DO PATRIMÔNIO:

• Quanto à gestão de patrimônio do MP/SE, houve, no período, a realização de 03 (três) alienações na forma de doação, as quais totalizaram R\$ 22.290,14 (vinte e dois mil, duzentos e noventa reais e quatorze centavos), a saber:

→ Doação 01/2014:

- **Recebedor:** Associação Comunitária de Mulheres Trabalhadoras em Reciclagem – MATER.
- **Objeto:** 15 (quinze) CPU's, 15 (quinze) teclados e 15 (quinze) mouses ociosos.
- **Comissão de Avaliação:** Instituída pela Portaria MP/SE nº 610/2014.
- **Publicação:** Edição nº 27.077, de 17 de outubro de 2014, do Diário Oficial do Estado de Sergipe.

→ Doação 02/2014:

- **Recebedor:** Villazoo – Instituto do Meio Ambiente e Proteção dos Animais (entidade ambientalista, declarada de Utilidade Pública Federal pelo Ministério da Justiça através da Portaria



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

nº 97/2014, de 09 de janeiro de 2014).

- **Objeto:** 03 (três) poltronas, 01 (uma) mesa e 01 (um) armário considerados ociosos.
- **Comissão de Avaliação:** Instituída pela Portaria MP/SE nº 610/2014.
- **Publicação:** Edição nº 27.052, de 12 de setembro de 2014, do Diário Oficial do Estado de Sergipe.

➔ **Doação 03/2014:**

- **Recebedor:** *Paróquia de Santa Rosa de Lima.*
- **Objeto:** 48 (quarenta e oito) bens, entre armários, mesas, cadeiras e gaveteiros considerados ociosos.
- **Comissão de Avaliação:** Instituída pela Portaria MP/SE nº 610/2014.
- **Publicação:** Edição nº 27.052, de 12 de setembro de 2014, do Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Os documentos constantes nos autos, relacionados às supracitadas doações, foram devidamente apresentados, estando todos os processos instruídos com os elementos mínimos necessários para a realização das alienações. São eles:

- 1) *Requerimento formal do ente público interessado;*
- 2) *Atestado do órgão ao qual o bem está vinculado de que o bem é inservível para o Ministério Público;*
- 3) *Justificativa contendo a motivação e demonstração do interesse social;*
- 4) *Parecer jurídico;*
- 5) *Identificação, especificação, quantidade e valor estimado do bem objeto de doação;*
- 6) *Laudo técnico de avaliação dos bens;*
- 7) *Termo de Doação e Termo de baixa;*
- 8) *Publicação em Diário Oficial.*

- Foi dada baixa de um *Tablet Apple Ipad 2, 32 GB, Wi-fi, com capa Smart Cover*, acautelado em nome da Promotora de Justiça *Caroline Leão Nogueira Melo*, em razão do mesmo haver sido furtado, conforme Registro Policial de Ocorrência 2014/06502.0-003068 juntado aos autos. Integra o respectivo procedimento: o Ofício nº 15/2014 da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itabaiana relatando o ocorrido; suso citado RPO; e Termo de Baixa. (Valor: R\$ 2.259,82 (dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitena e dois centavos)).

- De acordo com o demonstrativo acostado no processo de prestação de contas, os bens adquiridos no exercício totalizaram o valor de R\$ 2.215.597,19 (dois milhões, duzentos e quinze mil, quinhentos e noventa e sete reais e dezenove centavos), sendo lavrados termos de responsabilidade para todos os bens.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO**

9- DO ALMOXARIFADO:

- O método de avaliação de estoque utilizado pelo MP/SE é o PEPS (Primeiro que entra, primeiro que sai);
- O almoxarifado possui bom controle e armazenamento adequado, apresentando os seguintes valores em 16 de novembro de 2014:

| SALDO ANTERIOR | ENTRADAS | SAÍDAS | SALDO FINAL |
|-----------------------|-----------------|----------------|-----------------------|
| R\$ 322.876,66 | R\$ 611.221,13 | R\$ 505.308,58 | R\$ 428.789,21 |

- Foi realizado inventário no ano de 2014 por Comissão Específica, instituída pela Portaria nº 3.961, de 16 de novembro de 2014.
- Identificamos que o "*Demonstrativo sintético da movimentação do material no período*", anexo aos autos, contempla o período entre 01 de janeiro a 30 de novembro de 2014 em virtude das limitações apresentadas pelo sistema informatizado do Almoxarifado, fato que foi devidamente justificado nos autos.

10- DOS SALDOS BANCÁRIOS:

O Demonstrativo dos saldos bancários evidencia valores devidamente conciliados com os extratos constantes nos autos.

11- CONCLUSÃO:

Da avaliação procedida sobre o processo de prestação de contas da gestão orçamentária, financeira operacional e patrimonial do Ministério Público do Estado de Sergipe, entre os dias 01 de janeiro e 16 de novembro de 2014, concluímos que a instituição atendeu aos princípios norteadores da Administração Pública, executou o seu orçamento envidando esforços no cumprimento dos objetivos estratégicos e executou uma Gestão Fiscal responsável, revelada pelo equilíbrio orçamentário e financeiro do exercício, em observância às normas constitucionais, às leis 4.320/64, 8.666/93, Lei Complementar 101/00 e demais regulamentos que regem as matérias elencadas no presente relatório.

ALBERTO RODRIGUES C. DA SILVA
Coordenador da Divisão de Controle Interno